



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

E Emenda - 00003
MP 702/2015
Mensagem 541/2015

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 702_2015 - CN

DE

TEXTO

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao Art. 1º da Medida Provisória nº 702, de 2015:
"Art. 1º ...

"Parágrafo único. A aprovação e validação do crédito a que se refere este artigo somente será efetivada após realização de Audiência Pública na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal.

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva dar mais transparência ao processo orçamentário que é implicado pela MP 702 e que associa-se (juntamente com outras medidas como a MP 704/2015) majoritariamente ao pagamento das denominadas medidas de "contabilidade criativa/pedaladas fiscais" implementadas pelo governo federal nos anos de 2014 e 2015. É imprescindível que valores orçamentários de tão alto volume sejam discutidos efetivamente com a sociedade via uma participação dos Senadores na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal.

Sala da Comissão, em 03 de fevereiro de 2015

Cristovam Buarque

CÓDIGO

Senador Cristovam Buarque

UF

PARTIDO

DATA

03/02/16

M. Buarque